



Câmara Municipal de Itapeva Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 001 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 20/2022

ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 20/2022

O inciso I do Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.565/2021, que está sento alterado pelo Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 20/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

“Art. 2º [...]

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43 §1º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964m criando, quando necessário, novas naturezas de despesa, em categoria de programação já existente.” (NR)

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva reduzir o valor da margem de suplementação para 20% (vinte por cento), conforme concordância do Poder Executivo manifestada através do Ofício n.º 090/2022/GAB, anexo.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA